



CÓPIA

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1359

AUTÓGRAFO Nº 170/2013

PROJETO DE LEI Nº 186/2013

DATA 14 / 10 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 186/2013 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE APOIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL COM MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL DE CULTURA ALEMÃ.

## APROVA:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a apoiar o "Grupo Folclórico Germânico Grumes Tal" que representará o Município de Marechal Floriano no Festival da Primavera de Nova Petrópolis, Ortoberfest da cidade de Igrejinha, no Estado do Rio Grande do Sul.

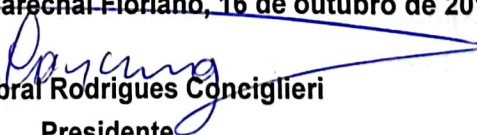
**Parágrafo único** – A participação financeira do Município se limitará ao pagamento da hospedagem do Grupo Folclórico Germânico "Grumes Tal", limitado a até R\$ 9.000,00 (nove mil reais).


**Art. 2º.** Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito adicional necessário para suprir a despesa de que trata o art. 1º desta Lei, obedecido ao disposto no art. 43, §§ e incisos da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 16 de outubro de 2013.

  
João Cabral Rodrigues Conciglieri  
Presidente

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Vice Presidente

  
Jose Rodolfo Krohling  
Secretário

Projeto de Lei Nº 186/2013 – Autor: Prefeito Antonio Lidiney Gobby

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250